



Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

Ao

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

QD. 601 Sul, Conj. 01, Lote 12- Av. Teotônio Segurado, Térreo e 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77.016-330

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Processo Licitatório Nº 002.926208/2024 - PAD Coren-SC Nº 169/2023

Nome da empresa Licitante: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 3255, sala 06 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100

Cidade: Cariacica - ES

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Insc. Est.: 083.184.84-8

Insc. Mun.: 132732

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê - CEP: 80.030-001

Cidade: Curitiba - Pr

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Pessoa de Contato: Luciano Tercilio Biz

Dados Bancários da Proponente:

Banco: Itaú

Nome da Agência: Empresarial Norte Londrina/PR

Número da Agência: 4018-8

Número da Conta-Corrente: 89478-4

Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos:

Nome: Luciano Tercilio Biz

Estado civil: Casado

Profissão: Engenheiro Eletricista

CPF Nº 844.724.729-53

Cédula de Identidade: RG Nº 4.383.926-8 SSP/PR

Nacionalidade: Brasileiro

Nascimento: Curitiba/PR

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar, bairro Juvevê, CEP 80.030-001, Curitiba/PR

Proposta de Registro de Preço para: Serviço de locação de tablet, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM.



Item	Descrição do bem ou serviço	Código Catser	Métrica ou Unidade	Qtde Estimada	Valor Unitário Estimado Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total para 36 meses
1	Serviço de locação de tablet, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM	27391	Unidade (Mensal)	05	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$33.840,00
Valor Total Estimado							R\$ 33.840,00

Importa a presente proposta o VALOR TOTAL de R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais)

Declaramos ainda:

Que esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento da sessão pública;

Que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Declaro que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (art. 7, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) e que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Tablet: Marca Samsung, modelo Galaxy Tab S9 (SM-X716B), acompanhado de carregador veicular e fone de ouvido.

Software antivírus, gerenciamento de antivírus e software de segurança endpoint: Kaspersky Next EDR Foundations.

Software MDM: Urmobo MDM Fit.



ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:

- Tablet com tamanho da tela principal compreendida entre 9,0” e 11,9”;
- Tablet nas cores: branca, preta, grafite, prata ou cinza;
- Tela sensível ao toque, com touchscreen capacitiva ou superior, com tecnologia LCD, TFT ou superior, com resolução mínima de 2560x1600 pixels ou superior;
- Processador de, no mínimo, oito núcleos de processamento (octa-core) e velocidade mínima de 1,7 GHz;
- Memória RAM mínimo de 8 GB e memória interna de armazenamento com no mínimo de 256 GB;
- Possui câmera traseira com resolução mínima de 13.0 MP (treze megapixels) e foco automático;
- Possui câmera frontal com resolução mínima de 12.0 MP (doze megapixels);
- Possui entrada para SIM Card ou uso do SIM digital (eSIM);
- Permite a conexão às redes de tecnologias 5G (Sub6), 4G (LTE), 3G (UMTS/WCDMA) e 2G (GSM/EDGE);
- Permite a conexão Wi-Fi 6, 802.11ax, de 2.4GHz ou superior;
- Possui sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, GPS e Sensor de luz;
- Possui Bluetooth v. 5.0 ou superior;
- Sistema operacional Android é a última versão estável do fabricante, minimamente na versão 13 e atualizável para novas versões lançadas do SO e suas correções de segurança, por todo o período do contrato de locação;
- Suporta o idioma ‘Português do Brasil’;
- Bateria interna de no mínimo 8.000mAh;

CONJUNTO MÍNIMO DE ACESSÓRIOS (Obrigatório nas quantidades especificadas. Acompanharão cada tablet locado)

1 (um) carregador de tomada, bivolt, compatível com o equipamento ofertado;

1 (um) carregador veicular, compatível com o equipamento ofertado;

1 (um) fone de ouvido com microfone, compatível com o equipamento ofertado;

1 (uma) capa protetora com teclado, padrão ABNT e conectividade sem fio nas cores branca, preta ou cinza, compatível com as dimensões do equipamento ofertado;

1 (uma) caneta interativa para uso do Tablet, original ou homologada pelo fabricante, compatível com o equipamento ofertado;

Caso a caneta interativa ofertada não seja do tipo embutida ou magnética no *Tablet*, a capa protetora solicitada no item anterior irá possuir suporte ou compartimento para armazenamento da caneta avulsa, devendo a caneta vir acompanhada e fixada de um cordão de no mínimo 0,30cm junto à capa protetora.

SOFTWARE ANTIVÍRUS

Os tablets locados serão entregues com software antivírus pré-instalado, com duração de licença por todo o período contratado;

O referido antivírus é 100% (cem por cento) compatível com o tablet fornecido e seu sistema operacional e não pode impactar negativamente nas demais funcionalidades requeridas nessa especificação;



A atuação do antivírus nos tablets não pode onerar consideravelmente o desempenho do aparelho;
Será fornecido suporte que atenda também a solução de antivírus;
A licença ofertada irá incluir suporte para a solução e também para análise de problemas e comportamentos suspeitos, para correção de falso-negativos e falso-positivos junto ao fabricante;
As soluções de antivírus e MDM, especificada abaixo, podem compor uma mesma solução, desde que atenda a todos os requisitos especificados;

GERENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS:

A CONTRATANTE terá acesso à gerência e poderá administrar as soluções de antivírus dos equipamentos em questão;

O referido objeto inclui licença para instalação/utilização/suporte do software de gerenciamento do antivírus ofertado;

Irá administrar todos os clientes de proteção Endpoint licenciados de forma centralizada;

Irá gerar relatórios e buscas customizadas e padronizadas de ameaças, definições de vírus e saúde do ambiente em diversos períodos de tempo selecionáveis e utilizando-se de, pelo menos, as seguintes variáveis:

- Status;
- Hostname;
- Endereço IP;

Apresenta Dashboard de visualização de status da solução e infecções detectadas no ambiente para rápida análise de infecções generalizadas (epidemias);

Realizará configurações de proteção Endpoint de forma remota (através da gerência), tais como: agendamento ou execução de scans, configuração de políticas globais e de grupos específicos (como exceções de antivírus, ativação e desativação de tecnologias de proteção, etc.);

Definirá se os clientes de software de proteção Endpoint atualizarão suas definições pela internet, repositório local, ou pelo próprio servidor de gerenciamento

SOFTWARE DE SEGURANÇA ENDPOINT:

Será ser possível configuração de exceções de antivírus e demais tecnologias de proteção, na forma de, pelo menos: arquivo, extensão de arquivo e caminho;

Possui funcionalidade de proteção contra intrusões e outros ataques (IPS de Host e/ou engines anti-exploit);

Possui funcionalidade de proteção proativa de ameaças, com análise de comportamento de processos em memória para detecção de malwares que não possuam definições criadas (malwares ainda não catalogados);

Possui funcionalidade de análise de caminhos de internet (endereços de navegação) para alerta aos usuários durante a navegação, caso algo suspeito seja detectado;

Todas as funcionalidades citadas acima serão configuráveis pela gerência centralizada da solução;

Possui capacidade de escanear arquivos compactados em, por exemplo, .zip e .rar;

SOFTWARE MDM

A licença é compatível com a solução MDM (MobileDeviceManagement) agregada aos dispositivos para o gerenciamento remoto;

Dentre as funcionalidades da solução MDM, irá:

Possui licença de software do tipo MDM100% (cem por cento) compatível com os tablets fornecidos e seus sistemas operacionais, com duração por todo o período do contrato de locação;



Monitoramento do status dos dispositivos de forma centralizada;
Forçar uso de trava de dispositivo automática após período de tempo com senha mínima para acesso;
Possibilidade de apagar dados do dispositivo automaticamente após tentativas de desbloqueio de tela sem sucesso;
Controle de funcionalidades habilitadas, como GPS, NFC, criptografia, etc;
Monitoramento de desbloqueio do aparelho (root);
Funcionalidade de localização remota do dispositivo com mapa;
Opção de Bloquear instalação e desinstalação de aplicativos;
Opção de Bloquear montagem de USB;
Opção de Bloquear reset de fábrica;
Opção de Bloquear adição de usuários;
Opção de Bloquear habilitação de hotspot;
Opção de Bloquear alteração de qualquer configuração;
Opção de Bloquear atualizações por rede móvel para evitar consumo excessivo do pacote de dados;
Forçar atualização automática de apps e sistema;
Reportar lista de apps instalados;
Possibilitar a limpeza remota dos dados da empresa em caso de perda, roubo ou furto do dispositivo, ou desligamento do funcionário;
Irá fornecer suporte que atenda também a solução de MDM.
As soluções de antivírus e MDM podem compor uma mesma solução, desde que atenda a todos os requisitos especificados.

SEGURO: Será prestado conforme descrito no subitem 6.6 do Anexo I - Termo de Referência.

OUTROS REQUISITOS: Serão prestados conforme descrito no subitem 6.7 do Anexo I - Termo de Referência.

MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICA: Serão prestados conforme descrito no subitem 6.9 do Anexo I - Termo de Referência.

Quantitativo estimado por órgão gerenciador e órgãos participantes: Conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Sessão Eletrônica.

Prazo máximo para operação dos serviços contratados, com a disponibilização dos tablets configurados para uso: Até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. Para cumprimento dos demais prazos, serão observados tópicos específicos constantes do termo de referência e seus anexos.



Prazo de Vigência dos Contratos de Serviços: 36 meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por igual período, com base no artigo 106 da lei 14.133/21.

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

Demais Condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Jetro Leandro Fick
RG 5.606.536-9/Pr
CPF Nº 845.168.529-3